



## **Governo do Estado de Rondônia** **GOVERNADORIA**

Decreto nº 16456, de 29 de dezembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.100.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.652, de 19 de dezembro de 2011.

### **D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal, até o montante de R\$ 39.100.000,00 (Trinta e nove milhões e cem mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2011, 123º da República da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**BENEDITO ANTONIO ALVES**

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº ~~3887~~ do dia ~~30/12/2011~~

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº ~~1886~~ do dia ~~29/12/2011~~

Suplemento



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. 16456, de 29 de dezembro de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJ</b>			<b>3.400.000,00</b>
03.001.02.846.0000.0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	339091	0100	3.400.000,00
	<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE</b>			<b>6.345.435,64</b>
11.003.04.122.0000.0229	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE	339092	0100	5.055,00
		339093	0100	5.000,00
11.003.04.122.1015.2423	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339036	0100	6.000,00
		339039	0100	732.946,00
		339147	0100	2.365,00
11.003.04.122.1015.2424	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	4.966.464,29
		319013	0100	29.891,91
		319016	0100	35.434,13
		319113	0100	542.572,31
11.003.04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	449052	0100	19.707,00
	<b>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE</b>			<b>5.258.553,59</b>
11.005.04.122.0000.0169	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319092	0100	2.729,00
11.005.04.122.1015.2403	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	312096	0100	1.000,00
		314047	0100	1.000,00
		319009	0100	217,84
		319011	0100	3.389.328,52
		319013	0100	33.081,74
		319016	0100	271.638,34
		319113	0100	39.415,15
11.005.04.122.1015.2404	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	115.652,00
		339036	0100	50.000,00
		339039	0100	704.592,00
		449052	0100	490.000,00
11.005.04.122.1261.2611	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	339014	0100	33.800,00
		339036	0100	82.000,00
		339039	0100	44.099,00



## Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. 16456, de 29 de dezembro de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL</b>			<b>164.665,39</b>
11.008.04.122.0000.0251	REALIZAR PAGAMENTOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	339039	0100	10.000,00
11.008.04.122.1015.2396	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319009	0100	99,28
		319011	0100	39.712,61
		319013	0100	7.175,46
		319016	0100	14.672,54
		319113	0100	5.311,50
11.008.04.032.1212.2613	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	339014	0100	14.970,00
		339030	0100	10.000,00
		339039	0100	15.328,00
11.008.04.032.1212.2858	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO	339030	0100	21.108,00
		339036	0100	1.100,00
		339039	0100	21.460,00
		449052	0100	3.728,00
	<b>COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG</b>			<b>180.733,11</b>
11.009.04.122.0000.0127	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319092	0100	563,93
11.009.04.122.1015.2319	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	449052	0100	90.730,00
11.009.04.122.1015.2400	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	312096	0100	28.503,58
		319009	0100	102,36
		319016	0100	2.063,81
		319113	0100	58.769,43
	<b>FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS</b>			<b>1.154.480,89</b>
11.012.08.244.1241.1136	PROPORCIONAR APOIO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	334041	0100	408.454,00
		335041	0100	207.948,00
		335043	0100	204.000,00
		339030	0100	7.253,00
		444042	0100	191.968,00
		449051	0116	126.233,00



## Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. 16456, de 29 de dezembro de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.012.08.244.1241.1137	REALIZAR E PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	339030	0116	4.846,00
11.012.08.244.1241.2017	PROPORCIONAR APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	339036	0100	3.009,89
		449052	0100	769,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>1.774.863,42</b>
13.001.28.846.0000.0228	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319092	0100	14.692,61
13.001.04.122.1015.2243	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	314096	0100	362,64
		319011	0100	1.611.888,44
		319013	0100	98.137,66
		319016	0100	19.428,36
		319113	0100	30.353,71
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>1.611.201,10</b>
14.001.04.122.0000.0170	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN	319092	0100	771.569,00
		319094	0100	194.474,64
14.001.04.122.1015.2419	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319009	0100	274,48
		319011	0100	3.081,85
		319013	0100	607.278,21
		319016	0100	34.522,92
	<b>DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER</b>			<b>1.021.905,28</b>
14.020.04.122.1015.2931	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	613.696,61
		319013	0100	33.150,79
		319016	0100	15.706,93
		319113	0100	359.350,95
	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>			<b>134.037,76</b>
14.021.04.122.1015.2937	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	83.738,24
		319013	0100	29.839,44
		319016	0100	10.000,00
		319113	0100	10.460,08



## Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. 16456, de 29 de dezembro de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA</b>			<b>358.478,99</b>
17.034.10.305.1247.2391	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL	319009	0100	148,28
		319011	0100	297.720,52
		319013	0100	14.508,21
		319016	0100	23.579,77
		319113	0100	22.522,21
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>			<b>166.941,24</b>
18.001.18.541.1015.2434	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	319092	0100	50.000,00
18.001.18.122.1015.2487	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	90.049,81
		319013	0100	11.509,50
		319016	0100	9.058,68
		319113	0100	6.323,25
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES</b>			<b>2.901.053,58</b>
19.001.04.123.0000.0172	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339093	0100	1.000,00
19.001.04.122.1015.2223	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	321.257,97
		339039	0100	222.972,78
		449052	0100	22.300,00
19.001.04.123.1015.2394	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	257.792,66
		319013	0100	76.110,25
		319016	0100	6.933,00
		319113	0100	21.600,04
19.001.04.122.1015.2861	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - SETUR.	339049	0100	19.462,87
		339093	0100	11.168,60
19.001.04.122.1248.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	319011	0100	333.556,84
		319013	0100	16.693,53
		319094	0100	5.000,00
19.001.04.122.1248.2897	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - CMR	339049	0100	1.786,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO	339030	0100	120.000,00
		339039	0100	180.000,00



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. 16456, de 29 de dezembro de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	334041	0100	138.000,00
		339030	0100	86.877,00
		339039	0100	315.423,00
19.001.04.122.1263.2315	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	71.000,00
		339039	0100	90.000,00
19.001.04.661.1288.1057	APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	339030	0100	172.301,93
		339039	0100	409.817,11
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>			<b>43.170,23</b>
20.001.13.392.0000.0189	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319092	0100	839,44
20.001.28.846.1015.2389	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319009	0100	346,92
		319011	0100	14.724,08
		319013	0100	5.740,01
		319016	0100	10.015,05
		319113	0100	11.504,73
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>12.877.220,59</b>
21.001.06.122.1015.2890	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339093	0100	68.788,19
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	312096	0100	39.444,00
		319009	0100	2.591,12
		319011	0100	9.719.138,43
		319012	0100	101.103,80
		319013	0100	70.210,83
		319016	0100	89.974,35
		319092	0100	434,23
		319113	0100	426.961,64
21.001.06.122.1015.2953	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	339030	0100	1.041.782,00
21.001.08.122.1223.2596	MANTER UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS	339030	0100	1.316.792,00
	<b>FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN</b>			<b>400.002,00</b>
21.011.06.421.1242.2900	APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO	339030	0100	100.000,00
		339036	0100	200.000,00
		339039	0100	100.002,00



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. 16456, de 29 de dezembro de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>			<b>1.228.314,80</b>
22.001.04.122.0000.0115	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SETENÇAS JUDICIAIS.	319091	0100	1.200,00
		319092	0100	4.868,82
		339093	0100	1.200,00
22.001.04.122.1015.2926	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319001	0100	86.400,07
		319003	0100	47.604,86
		319009	0100	1.057,88
		319011	0100	268.153,64
		319013	0100	143.675,56
		319016	0100	106.750,57
		319113	0100	30.504,77
22.001.04.122.1015.2927	PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	159.484,00
		339036	0100	5.100,00
		339039	0100	229.334,00
		449052	0100	21.825,00
22.001.04.331.1015.2930	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339049	0100	7.301,84
		339093	0100	13.129,79
22.001.04.122.1228.2684	MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS	339030	0100	35.000,00
22.001.04.128.1228.2929	CAPACITAR SERVIDORES	339039	0100	65.724,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b>			<b>430.738,39</b>
24.001.04.122.1015.2322	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE E TRANSPORTE	339049	0100	15.659,80
		339093	0100	18.345,02
24.001.04.123.1015.2323	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	312096	0100	9.971,50
		319011	0100	339.221,75
		319013	0100	5.193,11
		319016	0100	20.013,56
		319092	0100	217,35
		319113	0100	13.816,30
24.001.16.481.1237.1529	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL	339014	0100	4.900,00
24.001.20.752.1237.2020	IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL	449051	0100	3.000,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. 16456, de 29 de dezembro de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
24.001.20.127.1287.1532	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO	339014	0100	400,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			500,00
24.023.20.604.1218.1123	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS	339039	0100	500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>39.452.296,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. 16456, de 29 de dezembro de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			39.100.000,00
17.012.10.122.1015.2407	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	39.100.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>39.100.000,00</b>